



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1271, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.184773/15-10, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 19/08/2015
Esta cópia confere com o original
P. Chelli

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SEC5AD/CGAB/PGJ 18/AGO/2015 16:01 0007804



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 1271, de 10/08/2015

Coordenadoria Administrativa: SAMAMBAIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	06/07/15 a 15/07/15
2ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	20/07/15 a 31/07/15
5ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	26/06/15 a 05/07/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	VALMIR SOARES SANTOS	29/07/15 a 02/08/15
3ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA	20/07/15 a 29/07/15
2ª PJ CRIMINAL	PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA	15/07/15 a 20/07/15
2ª PJ CRIMINAL	LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA	21/07/15 a 24/07/15
3ª PJ CRIMINAL	HUERLIN HUEB	06/07/15 a 09/07/15
3ª PJ CRIMINAL	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	10/07/15 a 15/07/15
3ª PJ CRIMINAL	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	16/07/15 a 25/07/15
5ª PJ CRIMINAL E DE DELITOS DE TRÂNSITO	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	07/07/15 a 10/07/15
5ª PJ CRIMINAL E DE DELITOS DE TRÂNSITO	THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES	01/07/15 a 06/07/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	ALI TALEB FARES	20/07/15 a 29/07/15
5ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	CARLA ROBERTO ZEN	29/06/15 a 03/07/15
3ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	GILBERTO TELES COELHO	21/07/15 a 29/07/15
3ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	ANA LAURA SEIXAS DIAS	13/07/15 a 20/07/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\07 - Julho\Anexo - Samambaia.doc